



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 138/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **Residência Inclusiva Casa do Dodô**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o atendimento ao Projeto "Caminhando" - como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **Residência Inclusiva Casa do Dodô**, CNPJ nº 11.502.674/0001-00, localizada na Rua Gustavo Henrique e Oliveira, no Município de Apucarana - Estado do Paraná, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o atendimento ao Projeto "Caminhando", sendo que este valor será repassado ao tomador, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela Organização da Sociedade Civil quando da formalização do Termo de Colaboração, ficando a entidade obrigada a prestar contas mensalmente dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferências – SIT., ficando ainda sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município de Apucarana e aos demais órgãos de controle externo.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 25 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Tiago Cardozo de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 138/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **Residência Inclusiva Casa do Dodô**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o atendimento ao Projeto "Caminhando" - como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **Residência Inclusiva Casa do Dodô**, CNPJ nº 11.502.674/0001-00, localizada na Rua Gustavo Henrique e Oliveira, no Município de Apucarana - Estado do Paraná, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o atendimento ao Projeto "Caminhando", sendo que este valor será repassado ao tomador, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela Organização da Sociedade Civil quando da formalização do Termo de Colaboração, ficando a entidade obrigada a prestar contas mensalmente dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferências – SIT., ficando ainda sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município de Apucarana e aos demais órgãos de controle externo.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 25 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Antônio Marquês da Silva
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 138/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **Residência Inclusiva Casa do Dodô**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o atendimento ao Projeto "Caminhando" - como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **Residência Inclusiva Casa do Dodô**, CNPJ nº 11.502.674/0001-00, localizada na Rua Gustavo Henrique e Oliveira, no Município de Apucarana - Estado do Paraná, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o atendimento ao Projeto "Caminhando", sendo que este valor será repassado ao tomador, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela Organização da Sociedade Civil quando da formalização do Termo de Colaboração, ficando a entidade obrigada a prestar contas mensalmente dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferências – SIT., ficando ainda sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município de Apucarana e aos demais órgãos de controle externo.

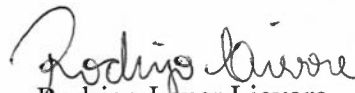
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 25 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE

Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR